

SECRETARIA DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR

PORTARIA Nº 758, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2016

O SECRETÁRIO DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 7.690, de 2 de março de 2012, alterado pelo Decreto nº 8.066, de 7 de agosto de 2013, tendo em vista o Decreto nº 5.773, de 9 de maio de 2006, e suas alterações, a Portaria Normativa MEC nº 40, de 12 de dezembro de 2007, republicada em 29 de dezembro de 2010, a Portaria Normativa MEC nº 10, de 06 de maio de 2016, e suas alterações, considerando o processo nº 23000.040634/2016-76 e a Nota Técnica nº 529/2016-CGFPR/DIREG/SERES/MEC, resolve:

Art. 1º Fica deferido o pedido de aumento de vagas, sob a forma de aditamento ao ato autorizativo, do curso de graduação em Direito (1172850), Bacharelado, ministrado pela Faculdade dos Carajás (13728), localizada no Município de Marabá/PA, mantida pela Faculdade dos Carajás LTDA-ME (12668).

Parágrafo único. O número total anual de vagas para o curso referido no caput passa de 163 (cento e sessenta e três) para 228 (duzentas e vinte e oito).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MAURÍCIO COSTA ROMÃO

(Publicação no DOU n.º 231, de 02.12.2016, Seção 1, página 21)